



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo administrativo para aquisição de veículos do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando de nº 01/2023/ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/COREN-PB.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 909ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 07 de março de 2023.

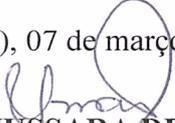
DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão instituída por portaria adote as medidas necessárias para fins de aquisição de veículos do Coren-PB por meio do Plano de Trabalho Especial (PLATEC).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de março de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB